

Decreto nº 16.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, item 1<sup>o</sup> da Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista a necessidade do serviço público.

Resolve:

Nomear, Heimir Borauer, para exercer as funções de motorista, padrão C, do quadro único do município a contar de 1 de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 1 de Janeiro de 1960.

Guilherme Salvat  
Guilherme Salvat  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em 1 de Janeiro de 1960.

Augusto Paiva  
Secretário